

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIONAL PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR/2024 - DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SAO JOSE DOS CAMPOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA - AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino - Região de SAO JOSE DOS CAMPOS, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, CONVOCA, para escolha de vagas, os candidatos classificados do Processo Seletivo Simplificado – AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

- 1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo prazo 12 meses
- 2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 17/05/2024.
- 3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.
- 4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.
- 5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
- 6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.
- 6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quincuagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

9 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

a) estar em gozo de boa saúde física e mental;

b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;

d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;

e) ter boa conduta.

10 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

11 – De acordo com Artº 6º - LC 1093/09 - É vedada, sob pena de nulidade, a contratação da mesma pessoa, com fundamento nesta lei complementar, ainda que para atividades diferentes, antes de decorridos 200 (duzentos) dias do término do contrato. - O candidato que teve extinção de contrato (AOE ou Docente) deverá cumprir 200 dias entre o contrato extinto e o novo contrato.

12 – Faz-se necessário ter concluído o ENSINO MÉDIO.

## II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: Diretoria de Ensino - Região de São José dos Campos

ENDEREÇO: Rua Porto Príncipe, n. 100 – Vila Rubi

DATA: 24/05/2024

VAGAS DISPONÍVEIS: 26

Horário: 09:00

Nome da Escola	Número de VAGAS
ALCEU MAYNARD ARAUJO	1
DINORA PEREIRA RAMOS BRITO	2
DOMINGOS DE MACEDO CUSTODIO	1
EDERA IRENE PEREIRA DE OLIVEIRA CARDOSO	3
ELMANO FERREIRA VELOSO	1
GERALDINA COELHO MONTEIRO	2
JOAO MOROTTI FILHO	2
JUVENAL MACHADO DE ARAUJO	2
LOURDES MARIA DE CAMARGO	1
MARIA LUIZA GUIMARÃES MEDEIROS	2
MARILDA FERREIRA DE BRITO BARROS	1
MIGUEL NAKED MAJOR	1
SONIA MARIA ALEXANDRE PEREIRA	3
VALMAR LOURENCO SANTIAGO	1
WILMA RAGAZZI BOCCARDO	1
XENOFONTE STRABAO CASTRO	2

Classificação Final NOME COMPLETO RG (REGISTRO GERAL)

1º	MARIANA DE ANDRADE BORGES
2º	VALMIR CONCEIÇÃO DE SOUZA
3º	SILVIA CRISTINA DE MELO DIAS
4º	MARIA ELIANE OLIVEIRA GARCIA
5º	JONATHAN DEL VECCHIO
6º	FLAVIA FELISBERTO MARTINS RIBEIRO
7º	SANDRA REGINA LORENA DO PRADO FOGAÇA

- 8° EBERSON VILELA MARTINS
- 9° CRISTIANE MARTINHA SILVEIRA
- 10° ANGELA MARIA DE SOUZA PINTAN
- 11° JULIANA BRAZ FREIRE
- 12° JONATHAN JOESLEY CAETANO DE BARROS
- 13° JARDEANNE DA SILVA FERREIRA
- 14° PAULA CAROLLYNE DA SILVA COSTA CHAGAS
- 15° ELIANE PENHA
- 16° ERLI FATIMA DE SOUZA
- 17° ISABEL CRISTINA DOS SANTOS FÉLIX
- 18° MARCELLA CRISTINA DE SOUZA FRANCO
- 19° ANA ELISA DOS SANTOS MARTIN
- 20° PATRICIA FATIMA DE MELO BITTENCOURT
- 21° NATÁLIA SILVA VAZQUEZ
- 22° DIANA RODRIGUES DA SILVA
- 23° MARCOS RUBENS OLIVEIRA DA SILVA
- 24° NALANDA APARECIDA ROSA NARCIZO
- 25° LIDIANE DE OLIVEIRA DE SOUZA
- 26° KAREN CRISTINE ALVES TEOFILO
- 27° DRIELE ALMEIDA DE SOUSA MACHADO
- 28° ROSIANE UCHOA ARAUJO
- 29° DIANE CONCEIÇÃO DA SILVA
- 30° MARLI ELIANA DA SILVA
- 31° REGINA MARIA DA CRUZ SOARES
- 32° ANÍSIO DE ARANTES GONÇALVES
- 33° ROSANA ANDRÉA SILVA DE ABREU
- 34° ALESSANDRA REGINA ANDRADE RIBEIRO
- 35° MIRIAM CELI FREITAS VIEIRA
- 36° MARIA APARECIDA CLAUDINO DA SILVA
- 37° ALESSANDRA LOURENÇO MACHUCA
- 38° PATRICIA DANIELLE DA SILVA COSTA OLIVEIRA
- 39° ALESSANDRA LINS DE OLIVEIRA

- 40° ANTONIO VENICIO DA SILVA FILHO
- 41° VIVIANE PEREIRA TEIXEIRA
- 42° CAROLINE RIBEIRO DA COSTA
- 43° DAMARIS BATISTA DOS SANTOS
- 44° MAYARA OLIVEIRA BARBOSA
- 45° STEPHANIE SILVERIO DEMETRIO
- 46° JÉSSICA SOUZA DOS SANTOS TORRES
- 47° ISABELLE CRISTINE SANTOS BORGES
- 48° MARIANA DE SOUZA MUNIZ
- 49° EDUARDO JESSÉ LEITE
- 50° ERIC JUAN LEITE
- 51° SIGNE DA CUNHA PACHECO
- 52° PATRÍCIA AUXILIADORA SALVINO
- 53° GRAZIELE DE JESUS GOMES LOPES
- 54° ANA BEATRIZ BARBOZA DA SILVA
- 55° ANDRESSA TAINÁ APARECIDA RODRIGUES
- 56° LUANDA MASON GARCIA
- 57° TADEU FERNANDES DE CARVALHO
- 58° FRANCISCO CLAYTON BEZERRA
- 59° GILMAR DOS SANTOS
- 60° ZULEICA CHRISTIAN DA SILVA DIAS
- 61° ROSELI DA SILVA MINEIRO
- 62° LUIZ RICARDO LOPES S TIAGO
- 63° ELAINE MARIA DE SOUZA LOPES
- 64° JONATHAN ROSALIN FRUTOS
- 65° PATRÍCIA GUEDES
- 66° DANIELLE APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS
- 67° GRACIELE DE OLIVEIRA MEDEIROS
- 68° MARIA NAIARA SANTINA ALVES SILVA
- 69° GABRIELA AMINATA MOREIRA DE SOUSA RAHEEM APENA
- 70° ALINE FERNANDA DAS CHAGAS

As sessões de escolhas são publicadas em Diário Oficial e site da Diretoria de Ensino de São José dos Campos. Favor verificar sempre nesses canais de comunicação.

Os comunicados e editais referentes a este processo seletivo serão divulgados nos endereços eletrônicos:

Diretoria de Ensino – Região de São José dos Campos <https://desjcampos.educacao.sp.gov.br/>

Diário Oficial do Estado de São Paulo - <http://www.imprensaoficial.com.br/>